



EDITAL N. 007/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO CASA ESTER – BELO HORIZONTE/MG

3º ADITIVO

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, no uso de suas prerrogativas, vem tornar público a alteração do Art. 5º, Parágrafo Quinto do Edital, em razão de conflito de normas entre esta cláusula e o Anexo II do referido certame.

Isso porque, foram reservadas vagas para **contratação imediata** de pessoas com deficiência (PCD) e pessoas em situação de vulnerabilidade social (PSV), de modo que a convocação não poderia ocorrer após 5 convocações de candidatos da lista geral, sendo premente tal alteração. Nestes termos:

ONDE SE LÊ:

Art.5º. Os cargos, jornada, local de trabalho, números de vagas e remuneração estão detalhados no ANEXO II, deste Edital.

[...]

Parágrafo Quinto: A cada 5 convocações de candidatos da lista de Resultado Final, será convocado um candidato da Lista de Resultado Final de Pessoas com Deficiência (PCD), ou, um candidato da Lista de Resultado Final de Pessoas Vulneráveis, respeitada a ordem de classificação de ambas as listagens.

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Site: www.institutodds.org



LEIA-SE:

Art.5º. Os cargos, jornada, local de trabalho, números de vagas e remuneração estão detalhados no ANEXO II, deste Edital.

[...]

Parágrafo Quinto: As convocações de candidatos da lista de Resultado Final ocorrerão de forma alternada, convocando primeiro um candidato da Lista Geral, segundo um candidato da Lista de Pessoas Vulneráveis e terceiro um candidato da lista de Pessoas com deficiência e assim sucessivamente, sendo observada a ordem de convocação de cada listagem e o tipo de contratação (priorizada as vagas de contratação imediata em relação as de cadastro reserva).

Art. 2º Por derradeiro, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 006/2022, não expressamente modificadas através do presente comunicado.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

PRESIDENTE

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Site: www.institutodds.org